



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ

Processo n.º 207532-5/2017

Rubrica

fls.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - EXECUTIVO com DETERMINAÇÃO, RESSALVA e RECOMENDAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

Secretaria-Geral das Sessões, 27 de dezembro de 2017.

SIMONE AMORIM COUTO

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129